

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº** 17.846 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Santa Rita, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), adote providências para a pavimentação da Rua Adaylme Maciel Ferreira, no Bairro dos Municípios, Santa Rita-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino. Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4508



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a apelos originados dos moradores da Rua Adaylme Maciel Ferreira, no Bairro dos Municípios, Santa Rita-PB, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Destarte, os moradores da referida localidade vêm sofrendo com a falta de pavimentação, uma vez que no período das chuvas a rua fica intransitável, os residentes têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Ademais, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, como a dengue, zika e Chikungunya, trazendo não só problemas aos que ali habitam, mas também às pessoas que por ali transitam.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual